



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 212, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPEC);
- ii) as competências regulamentares da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), nos termos do artigo 8º da Portaria MEC nº 1.169/2024, que publica as orientações para adesão dos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II no sentido de ofertar 26.000 (vinte e seis mil) vagas no âmbito do Programa de Fomento;
- iii) que o Programa representa uma estratégia de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na educação, promoção da equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e prioridade no atendimento aos grupos sociais que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, configurando-se como ação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024;
- iv) o documento orientador nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, constante nos autos do Processo SEI MEC nº 23000.041453/2024-77, encaminhado ao CEFET-MG pelo Ofício Nº 266/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC;
- v) o disposto na Resolução CD-38/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG;
- vi) o disposto na Resolução CD-021/22, de 11 de agosto de 2022, que consolida o regulamento das ações de extensão do CEFET-MG;
- vii) a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 46, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de julho de 2025, a servidora Érica Barezani, matrícula SIAPE nº 2269360, para exercer a função de Apoio Educacional Especializado, no âmbito do Campus Belo Horizonte do CEFET-MG, no escopo do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de

Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Art. 2º As atribuições do Apoio Educacional Especializado observarão as normas fixadas pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa, bem como as diretrizes das equipes gestoras setoriais e da Coordenação-Geral do CEFET-MG.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral do Programa no âmbito do CEFET-MG complementar as informações necessárias junto ao Ministério da Educação e às equipes setoriais para fins de registro da designação de que trata esta Portaria, bem como editar os atos complementares necessários à sua implementação e execução, inclusive formalizar eventual substituição, se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025, inclusive para efeitos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:48)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/06/2025** e o código de verificação: **8b75743fcc**